



Número do Processo: 060/26.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, O CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PARECER FAVORÁVEL**

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Reamilton do Autismo que "Institui no âmbito do município de Anápolis, o cadastro municipal de pessoas com deficiência, e dá outras providências."

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 28 de maio de 2026.

Vereador(a) Relator(a)

João César Antonio Pereira
(João da Luz)
Vereador

Marcos A. de Carvalho Resa
VEREADOR

Suender Teodoro da Silva
VEREADOR

Wederson C. da Silva Lopes
Vereador

Wederson C. da Silva Lopes
Vereador



Encaminhe-se à Mesa Diretora

em 28/05/2026
Presidente